



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 903

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Saúde	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 903

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 00006/2023 13/01/2023

**DISPÕE SOBRE O
DESLIGAMENTO DA
SERVIDORA MUNICIPAL, Sr.ª
MARIA ELENA DAS GRAÇAS
CORREA, OCUPANTE DA
FUNÇÃO DE SERVENTE GERAL,
DE PROVIMENTO "C. L. T." E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr.ª. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o pedido de exoneração, protocolado sob o nº 0000004820/2022 de 06/12/2022, e o deferimento da Prefeita Municipal;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica desligada do serviço público à pedido, a servidora municipal **Sr.ª MARIA ELENA DAS GRAÇAS CORREA**, portadora do RG. nº. 12.259.041-7 SSP/SP e CTPS nº. 097272 - Série 00353-SP, ocupante da função de Servente Geral, sob o regime jurídico celetista, do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, a partir de **12/01/2023**.

ARTIGO 2º - Fica a responsável pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, autorizada a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada - SP, 13 de Janeiro de 2023.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

PORTARIA Nº 00007/2023 17/01/2023

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DO MEMBRO DO CONSELHO
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE
NOVA GRANADA, ELEITA PARA
EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES NO
PRAZO DETERMINADO DE 04
(QUATRO) MESES A INICIAR-
SE EM 18/01/2023, CONFORME
ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Dra. Tânia Liana

Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto da Lei Municipal nº 007/2013 de 07/02/2013, publicado à 15/02/2013, que regulamenta o Conselho Tutelar de Nova Granada;

CONSIDERANDO, o ofício nº 294/2022, protocolado sob nº 4566/2022, do dia 24/11/2022, o deferimento da prefeita, e a necessidade de contratação temporária da suplente para cobrir período de gozo de férias das conselheiras tutelares em exercício;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a conselheira tutelar eleita pela comunidade através da eleição realizada em 06/10/2019, conforme segue abaixo:

NOME RG CPF CLASSIFICAÇÃO

Ana Cristina Costa Ribeiro	24.695.213-1 SSP/SP	121.810.558-58	13º LUGAR
----------------------------	---------------------	----------------	-----------

ARTIGO 2º - O mandato da Conselheira Tutelar relacionada no Artigo 1º, no prazo de 04(quatro) meses a iniciar-se no dia 18/01/2023.

ARTIGO 3º - A Conselheira Tutelar nomeada fará jus aos benefícios trabalhistas previstos na Lei Municipal nº 007/2013 de 07/02/2013 e na Lei Federal 12.696/12.

ARTIGO 4º - A gratificação mensal da Conselheira Tutelar nomeada será o correspondente a Referência Salarial "21", sobre os quais incidirão os descontos legais.

ARTIGO 5º - O horário do expediente diário de trabalho da conselheira tutelar, bem como a fixação dos plantões é o que esta estabelecido no Decreto nº 045/2013 de 01/07/2013.

ARTIGO 6º - Fica a responsável pelo Departamento Pessoal, autorizada a formar o prontuário e a proceder às anotações de estilo da Conselheira Tutelar nomeada.

ARTIGO 7º - As Despesas decorrentes da execução do presente ato, correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

ARTIGO 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada - SP, 17 de Janeiro de 2023.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO 2º ADITIVO - REPACTUAÇÃO

Modalidade.....:	Tomada de Preço nº 003/2021 - Processo nº 046/2021
Objeto.....:	Contratação de empresa para reprogramação da construção de uma Creche Municipal Padrão CR-01, através do Convênio referente Processo nº 3757/2013-SE Código FDE: 12.07.719, PI nº 2013/00353, firmado entre a Secretaria de Educação do Estado, FDE e o Município de Nova Granada/SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 903

Página 3 de 4

Contratante.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ - 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, nº 417 - Centro
Nova Granada - SP

Contratado.....: ECAV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ - 24.934.399/0001-46
Avenida Romeu Strazzi, nº 1.410 - Jardim
Walkiria
São José do Rio Preto/SP, Cep - 15085-520

Finalidade.....: Repactuação no valor de R\$ 137.968,54 (cento e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Data da assinatura do contrato.....: 03/01/2023

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 903

Página 4 de 4

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE "DR. ADIB D. SAAD" DE NOVA GRANADA
RUA JACINTO RUIZ GARCIA, Nº. 513 – CENTRO - Tel./Fax (17) 3262-5520 - Cep 15.440-000
E-MAIL: csnovagranada@gmail.com

CONVOCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

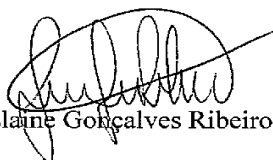
Nova Granada, 09 de Janeiro de 2023.

Prezado (a) Senhor (a);

Venho por meio deste, convoca-lo para a Reunião Ordinária que será realizada no dia 26/01/2023 (Quinta – Feira) às 15:00 horas na Unidade Básica de Saúde de Nova Granada com a seguinte pauta:

- . Situação COVID
- . Situação Vacinal
- . Prestação de Contas - 3º Quadrimestre

Atenciosamente,



Gislaíne Gonçalves Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal de Saúde